



Lei n.º 2.380 de 15/01/2001

VERSANDO SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS NO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ CIVIS BARBOSA FERREIRA, Prefeito Municipal de Miguelópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no inciso VII, do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Miguelópolis, de 05 de janeiro de 2000,-----

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º) – Ficam criados os seguintes cargos abaixo discriminados no anexo III da Lei Municipal nº 2.293, de 02.03.1998, que relacionam os cargos de provimento efetivo do quadro permanente da Prefeitura Municipal, com alterações posteriores:

Qtd.	Denominação	C.H.	Ref.	Requisitos
01	Agente de Habitação	40	31	1º Grau Completo
01	Agente Fiscal Tributário	40	20	2º Grau Completo
01	Ajudante de Serviços Diversos	40	03	Alfabetizado
01	Assistente de Gabinete	40	33	Superior Completo
01	Assistente Programa Habitação	40	23	1º Grau Completo
01	Assistente Setor Arrecadação Fiscalização e Cadastro Imobiliário	40	23	2º Grau Completo
01	Atendente	40	05	1º Grau Completo
01	Digitador	40	25	2º Grau Completo c/ Experiência
01	Encarregado Administrativo	40	25	1º Grau Completo
01	Encarregado do S. A. S.	40	29	1º Grau Completo
01	Mestre de Obras	40	29	1º Grau incompleto c/ Experiência
03	Motorista	40	09	Alfabetizado/Habilitação Letra "C"
01	Operador de Máquinas	40	09	Alfabetizado/Habilitação c/ Experiência
01	Supervisor Esporte e Turismo	40	25	2º Grau Completo

Artigo 2º) – Os cargos criados na forma do artigo 1º supra, deverão ser ocupados pelos funcionários públicos municipais em disponibilidade por força da Lei Municipal nº 2.247, de 31.03.1997, retornando ao cargo para os quais foram aprovados em concurso público ou tenham adquirido estabilidade na forma do Decreto-lei nº 1.592, de 1º/07/1991, observadas as regras da Lei Municipal nº 2.146, de 29.10.1993 e suas alterações.

Parágrafo Único- Em caso de impossibilidade de retorno dos funcionários públicos municipais colocados em disponibilidade de que trata o "caput" do presente artigo, deverá o chefe do Poder Executivo Municipal, observar a ordem de classificação do último concurso válido, e na sua ausência, realizar novo concurso público.

Artigo 3º) – Os requisitos constantes do Anexo III, criados pela Lei Municipal nº 2.293, de 02.03.1993, serão exigidos apenas para a primeira investidura em cargo público, não alcançando os funcionários em disponibilidade a qualquer título.



Prefeitura Municipal de Miguelópolis

Estado de São Paulo

=Lei n.º 2.380 de 15/01/2001=

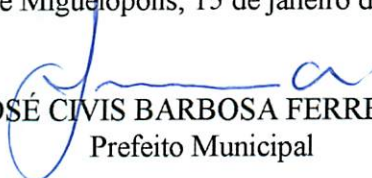
=003=
Fls. nº _____


Prefeito Municipal

Artigo 4º) – As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente, desde já autorizada sua suplementação, se necessário.

Artigo 5º) – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos em 01/01/2001

Prefeitura Municipal de Miguelópolis, 15 de janeiro de 2.001.


JOSÉ CIVIS BARBOSA FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada na forma da Lei.
Miguelópolis, data supra.


Vânia Luci de Paula Ferreira Lacerda
Assistente de Secretaria.

ANEXO III

QUADRO DE CARGOS PERMANENTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

QTD.	DENOMINAÇÃO	CARGA HOR.	REF.	REQUISITOS
02	Agente Administrativo	40	29	2º Grau Completo/Datilografia/Digitação
01	Agente Comunitário	40	23	2º Grau Completo
01	Agente de Habitação	40	31	1º Grau Completo
06	Agente de Saneamento	40	11	1º Grau Completo
01	Agente Fiscal Tributário	40	20	2º Grau Completo
02	Agente Previdenciário	40	10	2º Grau Completo
240	Ajudante de Serviços Diversos	40	03	Alfabetizado
02	Almoxarife	40	16	1º Grau Completo
01	Armador	40	08	Alfabetizado Com Experiência
01	Assessor Administrativo Financeiro	40	35	2º Grau Completo
01	Assistente de Contabilidade	40	29	2º Grau Compl.Esp./CRC/Datilografia/Digitação
04	Assistente de Coordenação da Educação	40	11	2º Grau Completo/Habilitação Magistério
02	Assistente de Gabinete	40	33	Superior Completo
01	Assistente de Recursos Humanos	40	29	2º Grau Completo/Datilografia/Digitação
02	Assistente de Secretaria	40	29	2º Grau Completo/Datilografia/Digitação
05	Assistente Educacional	40	25	2º Grau Completo c/ Habilitação Magistério
01	Assistente Programa Habitação	40	23	1º Grau Completo
01	Assistente Setor Arrecadação, Fiscalização e Cadastro Imobiliário	40	23	2º Grau Completo
03	Assistente Social	40	27	Superior Específico/CRAS
29	Atendente	40	05	1º Grau Completo
13	Atendente de Saúde	40	06	1º Grau Completo
22	Auxiliar Administrativo	40	16	2º Grau Completo/Datilografia/Digitação
01	Auxiliar de Almoxarife	40	14	1º Grau Incompleto
20	Auxiliar de Biblioteca	40	05	1º Grau Completo
06	Auxiliar de Campo	40	06	1º Grau Completo
01	Auxiliar de Eletricista	40	06	Alfabetizado c/ experiência



Prefeitura Municipal de Miguelópolis

Estado de São Paulo

=Lei n.º 2.380 de 15/01/2001=

Fls. n.º

=004=

Prefeitura Municipal

ANEXO III

QUADRO DE CARGOS PERMANENTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

QTD.	DENOMINAÇÃO	CARGA HOR.	REF.	REQUISITOS
10	Auxiliar de Enfermagem	40	06	1º Grau Completo/COREN
20	Auxiliar de Limpeza	40	03	Alfabetizado c/ Experiência
01	Auxiliar de Mecânico	40	06	Alfabetizado c/ Experiência
01	Auxiliar de Recursos Humanos	40	11	2º Grau Completo/Datilografia/Digitação
01	Auxiliar de Serviço de Saúde	40	13	2º Grau Completo
03	Auxiliar de Serviços de Água	40	09	Alfabetizado
01	Auxiliar de Serviços Pedagógicos	40	20	2º Grau Completo/Habilitação Magistério
01	Auxiliar de Tesouraria	40	25	2º Grau Completo/Datilografia/Digitação
05	Chefe de Divisão	40	35	2º Grau Completo
18	Cirurgião-Dentista	20	31	Superior Específico/CRO
10	Coletor de Lixo	40	03	Alfabetizado
01	Contínuo	40	01	Alfabetizado
04	Coordenador de Creches	40	25	2º Grau Completo
03	Coordenador Pedagógico	40	25	Superior Específico
01	Coordenador Serviço Administrativo Financeiro	40	35	2º Grau Completo/CRC
06	Coordenador Setor da Educação	40	14	2º Grau Completo/Habilitação Magistério
08	Copeira	40	05	Alfabetizada
03	Costureira	40	03	Alfabetizada c/ Experiência
11	Cozinheiro	40	03	Alfabetizado c/ Experiência
06	Digitador	30	25	2º Grau Completo c/ Experiência
04	Eletricista	40	13	Alfabetizado c/ Experiência
01	Encanador	40	08	Alfabetizado c/ Experiência
01	Encarregado Administrativo	40	25	1º Grau Completo
02	Encarregado da Limpeza Pública	40	11	1º Grau Incompleto
01	Encarregado da Merenda Escolar	40	23	2º Grau Completo
01	Encarregado de Biblioteca	40	09	2º Grau Completo/Datilografia/Digitação
02	Encarregado de Esportes	40	24	2º Grau Completo



Prefeitura Municipal de Miguelópolis

Estado de São Paulo

=Lei n.º 2.380 de 15/01/2001=

Fls. nº

=005=

Prefeito Municipal

ANEXO III

QUADRO DE CARGOS PERMANENTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS



Prefeitura Municipal de Miguelópolis

Estado de São Paulo

=Lei n.º 2.380 de 15/01/2001=

QTD.	DENOMINAÇÃO	CARGA HOR.	REF.	REQUISITOS
01	Encarregado de Transportes	40	25	2º Grau Completo
04	Encarregado de Tributos	40	16	2º Grau Completo
01	Encarregado do Cemitério	40	11	1º Grau Incompleto
02	Encarregado do Matadouro	40	14	1º Grau Incompleto
01	Encarregado do S.A.S.	40	29	1º Grau Completo
02	Enfermeiro Padrão	40	27	Superior Específico/COREM
03	Engenheiro	40	31	Superior Específico/CREA
40	Escriturário	40	06	2º Grau Completo/Datilografia/Digitação
06	Fiscal de Serviços Urbanos	40	13	1º Grau Incompleto
03	Fiscal de Tributos	40	13	1º Grau Incompleto
01	Fiscal do Matadouro	40	15	1º Grau Incompleto
01	Fiscal Geral	40	33	1º Grau Incompleto
02	Fisioterapeuta	40	27	Superior Específico/CREFITO
02	Fonoaudiólogo	40	27	Superior Específico/CRFO
10	Gari	40	03	Alfabetizado
01	Gerente Administrativo	40	35	1º Grau Incompleto
45	Inspetor de Alunos	40	05	1º Grau Completo
01	Inspetor de Rendas Municipais	40	25	1º Grau Completo
01	Instrutor da Banda Musical	40	06	1º Grau/ com experiência
03	Instrutor da Escola de Futebol	40	13	Alfabetizado c/ Experiência
15	Jardineiro	40	05	Alfabetizado
01	Lançador de Tributos	40	16	2º Grau Completo/Datilografia/Digitação
05	Lavador de Roupa	40	03	Alfabetizado
03	Mecânico	40	09	Alfabetizado c/ Experiência
15	Médico	20	31	Superior Específico/CRM
01	Mestre de Obras	40	29	1º Grau Incompleto c/ Experiência
40	Monitor	40	09	1º Grau Completo

Prefeito Municipal

Fls. nº =006=

ANEXO III

QUADRO DE CARGOS PERMANENTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

QTD.	DENOMINAÇÃO	CARGA HOR.	REF.	REQUISITOS
32	Motorista	40	09	Alfabetizado/Habilitação Letra "C"
08	Motorista de Emergência da Saúde	40	11	Alfabetizado/Habilitação Letra "C"
10	Motorista Entregador	40	10	Alfabetizado/Habilitação Letra "C"
01	Nutricionista	40	27	Superior Específico
01	Oficial Administrativo	40	33	2º Grau Completo/ Datilografia/Digitação
01	Operador de Computador	40	25	2º Grau Completo/digitação
01	Operador de Hidrossolúvel	40	05	Alfabetizado
09	Operador de Máquinas	40	09	Alfabetizado/Habilitação c/ Experiência
01	Padeiro	40	06	Alfabetizado c/ Experiência
19	Pedreiro	40	09	Alfabetizado c/ Experiência
01	Pintor	40	09	Alfabetizado c/ Experiência
02	Podador	40	14	Alfabetizado c/ Experiência
02	Processador de dados	40	14	2º Grau Completo/Datilografia/Digitação
45	Professor I	40	32	Magistério e/ou Pedagogia
40	Professor Pré-Escola	20	14	Magistério/Habilitação Pré-Escola
15	Professor Substituto	40	18	Magistério ou Pedagogia
02	Programador de Sistemas	40	25	Superior Específico (computação)
03	Psicólogo	40	27	Superior Específico/CRP
01	Secretário Adjunto	40	27	2º Grau Completo/Datilografia/Digitação
01	Secretário da Junta de Serviço Militar	40	16	2º Grau Completo/Datilografia/Digitação
06	Secretário de Escola	40	16	2º Grau Completo/Datilografia/Digitação
50	Servente	40	03	Alfabetizado
10	Servente de Pedreiro	40	05	Alfabetizado
01	Serviço Lactarista	40	03	Alfabetizado
01	Soldador	40	09	Alfabetizado c/ Experiência
01	Supervisor Esporte e Turismo	40	25	2º Grau Completo
01	Supervisor de Ensino Municipal	40	29	Superior/Pedagogia



Prefeitura Municipal de Miguelópolis

Estado de São Paulo

=Lei n.º 2.380 de 15/01/2001=

Prefeito Municipal

Fls. nº

=007=

ANEXO III

QUADRO DE CARGOS PERMANENTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

QTD.	DENOMINAÇÃO	CARGA HOR.	REF.	REQUISITOS
01	Supervisor de Estradas Municipais	40	25	1º Grau incompleto
02	Supervisor de Obras Municipais	40	30	Alfabetizado c/ Experiência
01	Supervisor Pronto Socorro	40	35	1º Grau Completo
01	Técnico de Enfermagem	40	10	2º Grau completo/COREM
01	Tesoureiro	40	35	2º Grau completo/Técnico Contabilidade
06	Tratorista	40	06	Alfabetizado/Habilitação
25	Vigia	40	03	Alfabetizado
05	Visitador Sanitário	40	11	2º Grau Completo
02	Zelador	40	03	Alfabetizado



Prefeitura Municipal de Miguelópolis

Estado de São Paulo

= Lei n.º 2.380 de 15/01/2001 =

Fls. n.º

=008=

Prefeito Municipal